



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

LEI Nº 1204/2023

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2022,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faz saber, que
a Câmara Municipal de Sooretama - ES, aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº1.153/2022, que passa a ter a
seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado Criar
vagas de provimento temporário e realizar processo seletivo
simplificado a fim de contratar servidores para atender a necessidade
de excepcional interesse público no Município de Sooretama, nos
termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a fim de
atuarem na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme quantitativo,
denominações, jornada e remunerações constantes do ANEXO
ÚNICO da presente Lei.

Art. 2º Fica alterado o art. 3º da Lei nº1.153/2022, que passa a ter a seguinte
redação:

Art. 3 As Vagas de provimento temporário e contratações
regulamentadas nesta Lei serão feitas através de nomeações do
Chefe do Executivo para prestação de serviços, para cumprimento de
carga horária especial a ser determinada pela Secretaria Municipal de
Agricultura, pelo prazo de 12(doze) meses, a contar a partir da
primeira nomeação, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Parágrafo único: Ficam as vagas criadas pelo art. 1º desta Lei
extintas ao final do prazo do Processo Seletivo, observado o disposto
no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000

CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.



ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

ANEXO ÚNICO

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO
OPERADOR DE MÁQUINA	08	40 horas	R\$2.100,00

Sooretama/ES, 20 de janeiro de 2023.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL SOORETAMA-ES